



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1951

Data 04/05/21 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 258

Autor VEREADORA LIA NOGUEIRA - PP

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** a Mesa diretora, seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário Municipal de Governo e ao Sr. Edvan Marcelo Moraes Marques, Secretário Municipal de Saúde (Interino), solicitando informações sobre a falta de funcionamento do CER (Centro de Reabilitação) e a desabilitação do Município do recebimento de recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção da Oficina Ortopédica.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, instituída por meio da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 (Origem: Portaria nº 793 de 24 de abril de 2012), parte da necessidade de ampliar, qualificar, e diversificar as estratégias para a atenção às pessoas com deficiência física, por meio de uma rede de serviços integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.

O CER(Centro de Reabilitação) é um ponto de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que organiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à Saúde da pessoa com deficiência no território.

Dourados como Município polo em saúde da região sul do Mato Grosso do Sul, foi contemplado com um Centro Especializado de Reabilitação (CER) na modalidade CER II que é composto por dois serviços de reabilitação sendo eles físicos e visuais.

Dentro da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, também temos as Oficinas Ortopédicas, que são serviços ou estabelecimentos de saúde destinados à promoção de acesso às órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, por meio da dispensação, confecção, adaptação, manutenção, ajustes e pequenos concertos. A Oficina Ortopédica Fixa está habilitada a trabalhar com termoplásticos de alta e baixa temperatura, laminação, com metais e sapataria, sendo capaz de confeccionar todos

Lido
Na Sessão de 04/05/21

14º SESSÃO ORDINÁRIA 04/05/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Verª. Daniela Hall – PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Verª. Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Verª. Liandra da Saúde – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(A)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	()

Votos favoráveis 17

Votos contrários

Ausentes 01

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

os tipos de órteses e próteses, além de realizar adequações posturais em cadeiras de rodas, ajustes e manutenção nas OPM e adaptação.

Segundo a Portaria GM/MS nº 831, de 29 de abril de 2021, o Município foi desabilitado do recebimento de recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção da Oficina Ortopédica, no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, tendo em vista o recebimento da verba de R\$ 723.000,00 para a execução do serviço, além de ter que devolver a verba acrescida de correção monetária.

Em conformidade com o disposto acima, venho por meio deste, requerer as seguintes indagações:

- Foram investidos R\$ 2,5 Milhões na construção do prédio onde será lotado o Centro Especializado em Reabilitação (CER). Por qual motivo o mesmo se encontra desativado até a presente data?
- Além da verba já investida na construção do prédio, o Município também recebeu no dia 14 de março de 2018, a verba de R\$ 999.981,00 destinada para aquisição de equipamentos para o funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação (CER). Qual o motivo da prefeitura não ter comprado esses equipamentos até a presente data, e onde está esse dinheiro?
- Segundo uma matéria divulgada no site da Prefeitura no dia 03 de Abril de 2019, ou seja, na administração passada, o Centro de Especialização (CER) estaria com cerca de 80% de seus equipamentos disponibilizados e inclusive o Município já estaria trabalhando para iniciar o processo de licitação para definir instituição que iria executar o serviço administrando o local. Onde estão esses equipamentos?



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor _____

- 11 meses após a matéria mencionada na pergunta acima, no dia 19 de março de 2020, o MP cobra o funcionamento do CER. O juiz José Domingues Filho determinou ao Município que no prazo de 60 dias, fosse implementado os serviços do Centro Especializado em Reabilitação. In loco, pude constatar que o prazo dado para o início do funcionamento do CER, não foi cumprido pela administração passada. A atual administração retomou a tratativa com o MP no sentido cumprir a determinação, mesmo já estando vencido o prazo?
- O valor de R\$ 723.000,00 destinado para a implantação da Oficina Ortopédica, foi executado pelo Município dentro das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde?
- O que levou a desabilitação do Município do recebimento de verba destinada para a Oficina Ortopédica e a devolução do recurso?
- Esse valor de R\$ 723.000,00 se encontra disponível em caixa? Se sim, por qual motivo ele não foi aplicado?
- Se a verba destinada para a Oficina Ortopédica não se encontra em caixa e não foi aplicada no seu devido objeto. O valor destinado foi utilizado em outra finalidade?



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

JUSTIFICATIVA

Dourados como Município polo em saúde da região sul do Estado, dentro do plano estadual de saúde e o pacto regional, não só atende a população de Dourados, mas também como de toda a região.

Diante de diversas reclamações que chegaram até meu gabinete e fartas documentação levantadas, conforme anexo, sobre a falta de funcionamento do CER (Centro de Reabilitação) e a desabilitação do Município do recebimento de recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção da Oficina Ortopédica

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 04 DE MAIO DE 2021.

LIA NOGUEIRA – VEREADORA PP

